



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2026 GEPEX/IFG CÂMPUS INHUMAS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA JUNINA DO IFG – CÂMPUS INHUMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX), torna público o presente edital de chamamento público, que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da FESTA JUNINA DO IFG – CÂMPUS INHUMAS, prevista para o dia 04 de julho de 2026.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

1.1 O IFG – Câmpus Inhumas torna pública esta chamada para captação de apoio institucional de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da Festa Junina do IFG – Câmpus Inhumas.

1.2 A Festa Junina do IFG – Câmpus Inhumas é um evento institucional de caráter cultural e comunitário, promovendo integração entre estudantes, servidores, familiares e comunidade externa.

1.3 O evento contará com programação cultural, apresentações artísticas, atividades recreativas e espaço gastronômico, fortalecendo a identidade cultural e a convivência comunitária.

1.4 A realização do evento busca promover lazer, cultura popular e fortalecimento institucional, envolvendo público interno e externo.

1.5 As instituições e empresas apoiadoras terão a oportunidade de fortalecer sua imagem institucional por meio da participação em um evento de grande alcance.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins deste edital, considera-se:

2.1.1 Apoio: Relação institucional não comercial entre o IFG e entes privados, na qual o apoiador fornece bens ou serviços em troca de divulgação institucional durante o evento.

2.1.2 Apoiador: Pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume o compromisso de apoiar o evento por meio de doação de bens ou prestação de serviços.

2.2 Os apoiadores poderão direcionar seu apoio para itens e serviços necessários à realização do evento, tais como:

- a) Estruturas de apoio;
- b) Sonorização e iluminação;
- c) Materiais de divulgação;
- d) Materiais gráficos e de papelaria;
- e) Serviços de locução, animação e apoio cultural;
- f) Apoio à infraestrutura do espaço gastronômico;
- g) Outros serviços ou materiais compatíveis com a realização do evento.

2.3 O apoio ocorrerá exclusivamente durante o período de organização e execução do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1 O IFG concederá como contrapartida ao apoio, a divulgação institucional da marca da empresa apoiadora durante a

realização do evento, conforme critérios institucionais e disponibilidade de espaços.

3.2 É vedado:

- a) Apoio de empresas cuja atuação esteja em desacordo com os princípios e a imagem institucional do IFG;
- b) Fornecimento de materiais ou serviços incompatíveis com a natureza pública e educacional da instituição;
- c) Repasse de recursos financeiros diretamente ao IFG.

3.3 Não será garantida divulgação em páginas oficiais vinculadas ao domínio institucional do IFG, podendo ocorrer divulgação em materiais físicos e espaços do evento.

3.4 O IFG poderá recusar propostas que contrariem o interesse público ou os princípios institucionais.

4. ENTREGA E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas de apoio poderão ser encaminhadas no período de **03/06/2026 a 09/06/2026**, até às 23h59 (horário de Brasília).

4.2 O formulário de proposta (Anexo I) deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail **gabinete.inhumas@ifg.edu.br** ou entregue presencialmente à Chefia de Gabinete do IFG – Câmpus Inhumas.

4.3 Todas as propostas recebidas serão encaminhadas à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX), responsável pela condução do processo e pelas publicações referentes a este edital.

4.4 O assunto do e-mail deverá ser:
“PROPOSTA DE APOIO – FESTA JUNINA IFG 2026”.

4.5 Não serão aceitas propostas enviadas por outros meios ou fora do prazo estabelecido.

4.6 Os critérios de seleção das propostas considerarão:

- a) adequação ao evento;
- b) relevância e utilidade do apoio proposto;
- c) atendimento às necessidades institucionais.

4.7 Havendo necessidade, poderão ser aceitas propostas complementares de diferentes apoiadores para um mesmo item.

5. RESULTADO E RECURSO

5.1 O resultado preliminar será divulgado em **10/06/2026**.

5.2 Os proponentes poderão interpor recursos no período de **11/06/2026 a 12/06/2026**, por meio do e-mail **gepex.inhumas@ifg.edu.br**.

5.3 As respostas aos recursos serão publicadas em até um dia útil após o encerramento do prazo.

5.4 O resultado final será divulgado em **15/06/2026**.

5.5 Após a homologação, poderá ser agendada reunião de alinhamento com os apoiadores selecionados.

5.6 As propostas aprovadas serão consideradas como termo de compromisso de apoio institucional.

6. CRONOGRAMA

Atividades	Prazos
Publicação do edital e abertura das inscrições	03/06/2026
Período de inscrições	03/06/2026 a 09/06/2026

Divulgação do resultado preliminar	11/06/2026
Interposição de recursos	11/06/2026 a 12/06/2026
Divulgação do resultado final	15/06/2026
Reunião de alinhamento com apoiadores selecionados	19/06/2026
Realização da Festa Junina	04/07/2026

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Dúvidas relacionadas a este edital poderão ser encaminhadas para o e-mail gabinete.inhumas@ifg.edu.br.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Festa Junina do IFG – Câmpus Inhumas.

Inhumas, 03 de maio de 2026.

Nilva Maria dos Santos Rodrigues

Diretora-Geral IFG Câmpus Inhumas

Portaria nº 5333/2025

Shirley Carmem da Silva

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria nº 0458/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilva Maria dos Santos Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS, em 03/06/2026 10:46:52.
- Shirley Carmem da Silva, GERENTE - CD4 - INH-GPPGE, em 03/06/2026 10:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 783645
Código de Autenticação: 3a5a3562a9

